

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 15 / 05 / 2019**

---

**Ata n.º 11 destinada a:**

---

---

---



LA  
#

**ATA N.º 11**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

|                        |                                           |
|------------------------|-------------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE.....</b> | <b>LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS</b>           |
| <b>VICE-PRESIDENTE</b> | <b>ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO</b> |
| <b>VEREADORES</b>      | <b>JOÃO TERESA RIBEIRO</b>                |
|                        | <b>BRUNO ALEXANDRE GOMES</b>              |
|                        | <b>MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO</b>    |
|                        | <b>SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES</b>   |
| <b>AUSENTE .....</b>   | <b>ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS</b>     |

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 05.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Ana Barros, ausente por motivos de ordem profissional.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que dia 10 de maio presidiu o Conselho Municipal de Educação, no dia 11 esteve presente no Torneio de Padel, integrado na Semana da Família e no dia 12 participou na Supertaça da AFE – INATEL Évora. No dia 13 esteve presente na Palestra



“A Primeira Viagem Aérea em Portugal”, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, participou na Comissão Municipal de Defesa da Floresta e participou, ainda, juntamente com o Vereador Bruno Gomes, na Comissão Municipal de Proteção Civil. No dia 14 participou na iniciativa “Famílias do Mundo”, integrada na Semana da Família, juntamente com a Vereadora Ana Barros e com a Vereadora Susana Gonçalves e no dia 15 esteve presente na abertura do Encontro “As Crianças e a Violência Doméstica”.

Interveio a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 14 de maio participou na apresentação da 2.ª Edição da Feira da Bifana, no Programa - Manhã da CM” da Estação CMTV. Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes** referindo que, para além do que foi referido, no dia 10 de maio, esteve presente no Workshop “Cante Alentejano”, integrado na Semana da Família, no dia 11 esteve presente no Torneio de Padel e no dia 13 participou na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Para além das informações já transmitidas, a **Vereadora Susana Gonçalves** informa que no dia 24 de abril esteve presente no “Concerto da Liberdade” pela Banda Filarmónica de Cabrela, no dia 25 participou na Estafeta da Liberdade, nos Jogos Tradicionais e na Sessão Solene Comemorativa do 25 de Abril. No dia 30 participou na iniciativa “Laço Humano”, no âmbito do Aniversário da CPCJ de Vendas Novas e esteve presente na sessão da Assembleia Municipal. No dia 1 de maio, esteve presente na Apresentação das Comemorações dos 225 anos da 1ª Viagem Aérea em Portugal e no dia 15 esteve presente no Encontro “As Crianças e a Violência Doméstica”, integrado na programação da Semana da Família.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 - Expediente**

#### **2.1.1 – Atas**

- Foi lida e aprovada, por **maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, (que apresentaram uma declaração de voto que se anexa), a **Ata n.º 8**, respeitante à reunião realizada em 17/04/2019.

**(Doc. 48/19)**



### **2.1.2 - Empreitada de Requalificação urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia**

No seguimento da anulação do anterior concurso da “Empreitada de Requalificação urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia”, por não ter havido propostas, em Reunião de Câmara de 3 de abril último, e, no sentido de a CMVN poder dar andamento a novo procedimento de contratação para a execução da “Empreitada de Requalificação urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia”, atendendo ao parecer favorável da EDP e aos termos de responsabilidade presente os elementos de projeto, propondo-se o seguinte:

- 1) Aprovação dos elementos de concurso (programa de concurso, caderno de encargos, anúncio e nomeação do júri) e dos elementos de projeto (peças escritas e desenhadas);
- 2) O procedimento a adotar seja o concurso público, com prazo máximo de execução de 150 dias e o preço base de 281.500 € (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos euros) + IVA, correspondente à verba disponível em orçamento.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que não conseguiu perceber como se calculou o valor do aumento de 40.000 €, que como o Presidente da Câmara Municipal disse agora, é de cerca de 17 %, o que representa um aumento muito significativo.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que, tendo o concurso anterior ficado deserto, foi feita uma revisão de preços propostos pela equipa projetista e pelos técnicos da Câmara Municipal, o que resultou neste valor, o qual o executivo espera que seja suficiente. Afirma que este valor já está 37 % acima do valor orçamentado inicialmente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os elementos de projeto, aprovar a abertura do concurso público para a execução da “Empreitada de Requalificação urbana da Rua da Escola Prática da Artilharia”, aprovar os respetivos elementos do concurso (programa de concurso, caderno de encargos e anúncio) e a proposta de nomeação do respetivo júri.**

### **2.1.3 - Concretização do contrato promessa com a Herdade da Ajuda - Dação em Pagamento**

Face à necessidade do Município integrar uma parcela de terreno, com área de 7.440m<sup>2</sup>, do prédio rústico denominado Herdade da Ajuda, propriedade da "Herdade da Ajuda Nova", na "área afeta ao Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas", foi celebrado um



memorando de entendimento, em 4 de janeiro de 2013, e posteriormente um contrato promessa de permuta e constituição de direito de superfície, em 25 de fevereiro de 2013, entre o Município de Vendas Novas e a “Herdade da Ajuda Nova – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda”. Agora, para concretizar o referido contrato promessa, propõe o Presidente que a Câmara Municipal aprove:

- a) A celebração da escritura de dação em pagamento do lote n.º 4, do denominado loteamento da Rua Prof. Bento Jesus Caraça, em Vendas Novas, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob a descrição 5458 e inscrito na matriz da freguesia de Vendas Novas sob o artigo 10193, à “Herdade da Ajuda Nova – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda”, relativo ao crédito no valor de 48.563,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três euros) que esta detém sobre o Município;
- b) Que, com a celebração da escritura acima referida, dá por integralmente cumprido o contrato promessa de permuta e constituição de direito de superfície celebrado em 25 de fevereiro de 2013, entre o Município de Vendas Novas e a “Herdade da Ajuda Nova – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda”.

Tomou a palavra o **Presidente** explicando que o processo é já de 2013, estando agora a Herdade da Ajuda em condições de o concluir. Assim, propõe-se que seja celebrada a escritura de dação em pagamento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- a) **Aprovar a celebração da escritura de dação em pagamento do lote n.º 4, do denominado loteamento da Rua Prof. Bento Jesus Caraça, em Vendas Novas, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob a descrição 5458 e inscrito na matriz da freguesia de Vendas Novas sob o artigo 10193, à “Herdade da Ajuda Nova – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda”, relativo ao crédito no valor de 48.563,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três euros) que esta detém sobre o Município;**
- b) **Declarar que, com a celebração da escritura acima referida, dá por integralmente cumprido o contrato promessa de permuta e constituição de direito de superfície celebrado em 25 de fevereiro de 2013, entre o Município de Vendas Novas e a “Herdade da Ajuda Nova – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda”.**



CR  
AF

#### 2.1.4 – Contrato de Comodato entre o Município e a Associação de Moradores de Bombel

Doc. 49/19

O Município é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica de Monte Branco, sito na Rua 18 de outubro, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5817 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2476. A Associação de Moradores, visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores de Bombel, a luta pela melhoria das condições de habitação, a promoção e proteção da saúde, o apoio a crianças e jovens, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e proteger a história da localidade, nesse âmbito e para o desenvolvimento das suas atividades, necessita de um espaço adequado em Bombel. O Município considera que o projeto desenvolvido pela Associação se reveste de interesse social e cultural, para os moradores de Bombel, pelo que pretende ceder à referida Associação, a título gratuito, através de contrato de comodato, parte do edifício da EB Monte Branco, nomeadamente, o hall sul, cozinha, arrumos, instalações sanitárias (masc.), átrio sul, sala de aula A da ala A, devidamente identificadas no contrato de comodato.

Tomou a palavra o **Presidente** apresentando os pontos 2.1.4 e 2.1.5, face à semelhança dos mesmos.

Relativamente ao contrato com a Associação de Moradores dos Campos da Rainha, a **Vereadora Emília Paulino** refere que o mesmo é mais abrangente e que não existe naquela localidade, nenhuma outra instituição para defender os interesses daquela população. Quanto à Associação de Moradores de Bombel, os objetivos são mais específicos, para além de ali existir outra associação.

O **Presidente** afirma que as duas Associações de Moradores têm estruturas próprias, mas a Câmara Municipal não assume aqui nenhuma obrigação nestas áreas, a descrição dos objetivos apenas serve para justificar os contratos.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, afirmando que os Vereadores da CDU gostariam de saber, e já o solicitaram, quais as atividades que as duas entidades têm previstas nos seus Planos de Atividades. Por exemplo, o que é que a Associação de Moradores de Bombel prevê fazer na área da saúde.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que poderá perguntar à referida Associação, mas isso



não é da responsabilidade da Câmara Municipal.

O **Vereador Teresa Ribeiro** informa que os Vereadores da CDU ficaram admirados com a diferença entre as previsões de atuação entre as duas entidades, ainda mais quando nos Campos da Rainha não há nenhuma outra entidade.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** esclarecendo que o que se encontra a votação é única e simplesmente a cedência de espaços, as atividades são da responsabilidade das Associações.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a cedência gratuita das instalações à Associação de Moradores de Bombel, aprovando para o efeito a minuta de contrato de comodato em anexo.**

#### **2.1.5 – Contrato de Comodato entre o Município e a Associação de Moradores de Campos da Rainha**

**Doc. 50/19**

O Município é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica dos Campos da Rainha, sito na Rua António da Silva Janeiro, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5846 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2407. A Associação de Moradores, visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores do Polígono e Campos da Rainha, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mesmos, através da promoção de atividades culturais, e da intervenção nas várias áreas de ação social, entre outras atividades, nesse âmbito e para o desenvolvimento das mesmas, necessita de um espaço adequado nos Campos da Rainha. O Município considera que o projeto desenvolvido pela Associação se reveste de interesse social e cultural para os moradores do Polígono e Campos da Rainha, pelo que pretende ceder à referida Associação, a título gratuito, através de contrato de comodato, parte do edifício da EB Campos da Rainha, nomeadamente, a sala polivalente, os arrumos e as instalações sanitárias, devidamente identificadas no contrato de comodato.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita das instalações à Associação de Moradores de Campos da Rainha, aprovando para o efeito a minuta de contrato de Comodato em anexo.**



Le  
H

### **2.1.6 – Cedência da posição contratual para atribuição de um lote de terreno**

Na sequência de um concurso público levado a efeito pelo Município de Vendas Novas, foi adjudicado à Sociedade Manjar do Paladar, Unipessoal Lda, a aquisição do Lote de terreno designado por lote n.º 1, sito na Rua Bento de Jesus Caraça, em Vendas Novas. Tal Sociedade, depois de notificada para a escritura, veio comunicar ao Município, que pretendia ceder a posição que para ela adveio do referido concurso, a João Paulo Dias Guedes e esposa Tânia Sofia Rijo Cananão Guedes. O pedido apresentado foi analisado e juridicamente enquadrado, conforme o disposto no parecer 34/2019, do Sr.º Consultor Jurídico.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, aceitando a cedência da posição contratual da Sociedade Manjar do Paladar, Unipessoal Lda, a João Paulo Dias Guedes e esposa, Tânia Sofia Rijo Cananão Guedes, na aquisição do Lote n.º 1, sito na Rua Bento de Jesus Caraça, em Vendas Novas.**

**Não participou na discussão e votação, o Vereador Teresa Ribeiro, por se considerar impedido.**

### **2.1.7 – Pedido do Estrela Futebol Clube para ser antecipada para o mês de maio a prestação que estava definida ser paga no mês de julho referente ao apoio financeiro que consta no Contrato Programa para o ano de 2019**

Na reunião de Câmara do dia 3 abril de 2019 foi deliberado pela Câmara Municipal de Vendas Novas o apoio financeiro de 20.000,00 € para o Estrela Futebol Clube. No contrato programa que foi assinado com a respetiva entidade para o ano de 2019, ficou definido que o apoio financeiro seria atribuído em quatro prestações de 5.000,00 €, a serem pagas nos meses de maio, julho, setembro e novembro. Chegou à Câmara Municipal um pedido do Estrela Futebol Clube, para que fosse também efetuado no mês de maio o pagamento da prestação que estava prevista ser paga no mês de julho. O clube justifica esta sua pretensão com o facto de ter no momento um elevado volume financeiro ao nível da despesa.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Estrela Futebol Clube, aprovando a antecipação do pagamento para o mês de maio, da prestação no valor**





de 5.000,00 €, prevista pagar no mês de julho, no Contrato-Programa assinado entre a Câmara Municipal de Vendas Novas e o Estrela Futebol Clube para o ano de 2019.

**2.1.8 – Iniciativa “Famílias do Mundo” – oferta de 4 vouchers de cinema para a sessão infantil de dia 1 de junho**

Presente proposta de oferta de 4 vouchers de cinema para a sessão infantil de dia 1 de junho, cada um deles correspondendo a um bilhete familiar (5 pessoas), aos quatro participantes na iniciativa “Famílias do Mundo”, no âmbito da Semana da Família.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, perguntando qual foi o critério para escolher estas famílias.

Tomou a palavra a **Vereadora Susana Gonçalves** informando que a referida escolha resulta do conhecimento que os serviços têm da realidade local, escolhendo-se algumas famílias que permitissem conhecer diferentes realidades presentes em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de quatro vouchers de cinema para a sessão infantil de dia 1 de junho, cada um deles correspondendo a um bilhete familiar para 5 pessoas, aos quatro participantes da iniciativa “Famílias do Mundo”, no âmbito da Semana da Família.**

**2.1.9 - Contração de Empréstimo Bancário, no montante máximo de 369.357,00 €, para financiar o projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018) – Cláusulas Contratuais**

Após aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, presente as cláusulas contratuais do empréstimo de longo prazo a 12 anos, até ao limite de 369.357, 00 €, a afetar aos seguintes investimentos incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018): Caminho Municipal 1059- troço 1 – 90.206,00 €; Caminho Municipal 1059 – troço 2 – 84.800,00 €; Rua de S. Pedro em Bombel – 67.151,00 €; Rua de Timor em Vendas Novas – 127.200,00 €, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião.**



CR  
#

#### **2.1.10 – Relatório de Atividades e Contas da AMGAP de 2018**

Presente, para conhecimento e envio à Assembleia Municipal de Vendas Novas, o Relatório de Atividades e Contas da AMGAP de 2018 - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, aprovados pela respetiva Assembleia Intermunicipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Contas da AMGAP de 2018, remetendo o documento à Assembleia Municipal.**

#### **2.1.11 - Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas**

Na sequência do ofício enviado pelo Município de Vendas Novas à Secretária de Estado Adjunta e da Educação sobre o arranque, ainda no decurso do ano letivo 2018-2019, das obras de requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas, presente resposta por parte da Delegada Regional de Educação do Alentejo a informar que foi dado despacho favorável à adjudicação da empreitada de substituição das coberturas de amianto na Escola Secundária de Vendas Novas e que dar-se-á início em breve à execução dos trabalhos.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que já se tem conhecimento que o Governo já gastou quase 500.000 milhões de euros, mas não se sabe quanto gastou em Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que já foi garantido o apoio para o Quartel dos Bombeiros, esta obra está adjudicada e está em fase de concurso uma obra de cerca de 300.000 euros no Centro de Saúde. Esta será a primeira intervenção na Escola Secundária e foi o compromisso assumido, mas sabe que não é suficiente e espera que continue.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.1.12 - Resumo Diário da Tesouraria**

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 14 de maio cujo saldo é de 625.421,67 € correspondendo 533.970,69 € a Dotações Orçamentais e 91.450,98 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



**Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/83** em nome de **Feliciano Anacleto Alves** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de Anexos localizados no prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 49, na Landeira, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Legalização entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do Proc. n.º 450.10.204.03/2018/83, em nome de Feliciano Anacleto Alves, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2339), devendo ser levantado o respetivo auto.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/18**, em nome de **Luís Manuel Pisco Carvalho Pires & Alexandra Isabel de Jesus Almeida** - Trata-se de uma operação urbanística, na figura de Licenciamento, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, garagem e muros de vedação sito na morada supra. Em reunião de câmara de 03 de Abril de 2019 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2019/18, em nome de Luís Manuel Pisco Carvalho Pires & Alexandra Isabel de Jesus Almeida, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2639).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/58**, em nome de **Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno**



*Handwritten signature and initials.*

**Manuel Sousa de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística, na figura de Licenciamento, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e muro de vedação sito na morada supra. Em reunião de câmara de 26 de Dezembro de 2018 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2018/58, em nome de Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2705).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/22** em nome de **Mário Selão Domingues Barbosa** - Trata-se de um pedido de Licenciamento da alteração de uso de um estabelecimento comercial para habitação, localizado no prédio urbano sito na Rua Capitão Custódio Janeiro Santana, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2019/22, em nome de Mário Selão Domingues Barbosa, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2691).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/21**, em nome de **Teresa Isabel Pardal Lopes Violante** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de reconstrução e ampliação de uma moradia devoluta de R/C para uma moradia de 2 pisos com garagem e construção de muro de vedação, sito na morada supra. Em reunião de câmara de 3 de Abril de 2019 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de**



**especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2019/21, em nome de Teresa Isabel Pardal Lopes Violante, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2732).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/95, em nome de Honório Lino Maneta Martins** - Trata-se de uma operação urbanística, na figura de Licenciamento, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar de 1 piso com cave e muro de vedação, sito na morada supra. Em reunião de câmara de 9 de Janeiro de 2019 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo n.º 450.10.204.03/2018/95, em nome de Honório Lino Maneta Martins, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2019/2598).**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

### **CONCLUSÃO DA ACTA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 45 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Piteira Dias e por mim, Helder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 15 de maio de 2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por **maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, na reunião realizada em **29/05/2019**.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Ana Barros, por não ter estado presente na reunião em causa.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**



**O Concelho de Vendas Novas  
Merece sempre mais e melhor!**



### **Declaração de Voto**

Sobre a **deliberação** do assunto/*ponto* “2.1.1, intitulado, “Actas”, “Acta n.º 8, respeitante à reunião realizada em 17/04/2019”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 15 de maio de 2019.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 15 de maio de 2019, **nós**, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, **votámos contra a deliberação** acima identificada nomeadamente **pelas seguintes razões:**

1. Porque o **texto** da “Acta n.º 8” aprovada **não traduz e não tem registado** de forma rigorosa, clara, inteligível, objectiva e fidedigna **tudo** o que de **essencial** ocorreu na citada **reunião**;
2. Porque o **título**, abaixo indicado, da **Informação** dos Vereadores da CDU, que se anexa cópia (Anexo A), lida e entregue no período antes da ordem do dia da reunião da Câmara realizada em 17/04/2018, **não foi registado** na “Acta n.º 8” e a referida **Informação** também **não foi anexada** à “Acta n.º 8”, conforme defendido pelos seus subscritores, foi arquivada no “*maço de documentos respeitantes ao ano de 2019*” com a identificação de “Doc. 33/19”:

#### **Informação dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

Sobre a **recuperação integral do tempo de serviço** dos **professores** que **exercem** as suas funções no **Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem** as suas funções nas **Regiões Autónomas dos Açores e Madeira**

Significa que o **texto** da citada **Informação** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **não é nem será público**, através da Câmara de Vendas Novas, é como **não tivesse sido** apresentada e entregue na citada **reunião** da Câmara Municipal;

3. Porque a **declaração de voto** dos Vereadores da CDU, com o título abaixo indicado, **não foi anexada** à “Acta n.º 8”, conforme requerido pelos seus subscritores, foi arquivada no “*maço de documentos respeitantes ao ano de 2019*” com a identificação de “Doc. 34/19”:

### **Declaração de Voto**

Sobre a **deliberação** do assunto “2.1.1, intitulado, “Acta n.º 6, respeitante à reunião realizada em 20/03/2019, da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, em 17/04/2019.

4. Porque a **declaração de voto** dos Vereadores da CDU, com o título abaixo mencionado, **não foi anexada** à “Acta n.º 8”, conforme requerido pelos seus subscritores, foi arquivada no “*maço de documentos respeitantes ao ano de 2019*” com a identificação de “Doc. 35/19”:

### **Declaração de Voto**

Sobre a **deliberação** do assunto/*ponto* “2.1.1, intitulado, “Actas”, “Acta n.º 7, respeitante à reunião realizada em 03/04/2019”, da **ordem do dia** da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada em 17/04/2019.



5. Porque **propostas**, que nos foram entregues e que fundamentaram o sentido da nossa votação, **de deliberações aprovadas**, na reunião supra, **não estão** incompreensivelmente registadas, na íntegra, na “*Acta n.º 8*” aprovada;
6. Porque **os cidadãos** que lerem a “*Acta n.º 8*” aprovada por maioria **ficam impedidos de conhecer os textos** da **Informação** e das **declarações de voto** supra mencionadas dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino o que **evidencia a falta de rigor e de transparência** sobre o que ocorreu na reunião;
7. Porque **defendemos** que especialmente **as populações**, os munícipes e instituições do nosso Concelho **têm o direito de conhecer** o texto integral da **Informação, declarações de voto** e de todas **deliberações aprovadas** na citada reunião através da simples **consulta e leitura** da “*Acta n.º 8*”, aquando da sua publicação no **sítio da internet** do Município de Vendas Novas;
8. Porque na “*Acta n.º 8*” aprovada, por maioria, **está registado um resumo** do teor das deliberações, que **não respeita** os princípios da **clareza, objectividade e suficiência** a que as deliberações estão legalmente sujeitas;
9. Porque na aprovação, por maioria, da “*Acta n.º 8*” **não foi cumprido** o disposto no n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
10. Porque na aprovação, por maioria, da “*Acta n.º 8*” **não foi cumprido** o disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque nela **não ficaram anexados** documentos entregues e **registados** de forma clara, coerente, completa, fidedigna e compreensível **todos os factos ocorridos** na dita **reunião**.

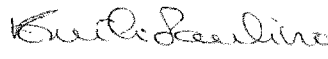
Foram as **razões** agora expostas, que essencialmente **motivaram** os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino a **votar contra** a deliberação sobre a “*Acta n.º 8*” acima identificada.

Realçamos que esta **deliberação** sobre a “*Acta n.º 8, respeitante à reunião realizada em 17/04/2019*”, **foi aprovada**, por maioria, com **quatro votos a favor** do Presidente da Câmara Luís Dias, da Vice-Presidente Elsa Caeiro, da Vereadora Susana Gonçalves e do Vereador Bruno Gomes, e com **dois votos contra** do Vereador Teresa Ribeiro e da Vereadora Maria Emília Vicente Paulino.

Vendas Novas, 15 de maio de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Nota:** Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração** de voto **fique registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** as **Actas** das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Vendas Novas realizadas, nos dias 17 de abril e 15 de maio de 2019.

**Informação dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Sobre a recuperação integral do tempo de serviço dos professores que exercem as suas funções no Continente como aconteceu com os professores que exercem as suas funções nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira**

**Informamos e declaramos** na presente reunião ordinária, de 17 de abril de 2019, da Câmara Municipal de Vendas Novas **para conhecimento** de todos os seus membros, Presidente e Vereadores(as), que **nós**, Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, na nossa qualidade de **cidadãos** e de **Vereadores** da Câmara Municipal de Vendas Novas, **para efeitos de ser aceite/aprovada pelo Governo e Assembleia da República a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem** as suas funções nas **Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira, **pedimos** humildemente **a intervenção empenhada** em especial dos seguintes **Excelentíssimos Senhores e Entidades**:

- **Presidente da República Portuguesa**, Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;
- **Presidente da Assembleia da República Portuguesa**, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues;
- **Primeiro-Ministro de Portugal**, Dr. António Costa;
- **Presidente**, Dr. Carlos César e **Deputados(as)** do Grupo Parlamentar do PS;
- **Presidente**, Dr. Fernando Negrão e **Deputados(as)** do Grupo Parlamentar do PSD;
- **Presidente**, Dr. Pedro Filipe Soares e **Deputados(as)** do Grupo Parlamentar do BE;
- **Presidente**, Dr. João Oliveira e **Deputados(as)** do Grupo Parlamentar do PCP;
- **Presidente**, Dr. Nuno Magalhães e **Deputados(as)** do Grupo Parlamentar do CDS-PP;
- **Deputados(as)** do Partido Ecologista “Os Verdes”;
- **Deputado** do Partido PAN;
- **Ministro da Educação**, Dr. Tiago Brandão Rodrigues;
- **Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, Dr. Manuel Machado, e ANMP;
- **Presidentes de Câmaras e Câmaras Municipais**, quase a todos os Presidentes e Câmaras do País.

**Para conhecimento** das populações e de todos os membros da Câmara Municipal de Vendas Novas **anexamos** à presente **informação** os seguintes **documentos**:

1.

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

Esta **proposta, Anexo 1, foi rejeitada, por maioria**, na reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com **os votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com **os votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**;

2. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Presidente da República Portuguesa**, Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Anexo 2;
3. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Portuguesa**, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, Anexo 3;
4. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Primeiro-Ministro de Portugal**, Dr. António Costa, Anexo 4;
5. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Presidente**, Dr. Carlos Manuel Martins do Vale César, e **Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PS**, Anexo 5;
6. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Presidente**, Dr. Fernando Negrão, e **Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PSD**, Anexo 6.

Não registamos e mencionamos os Pedidos de Intervenção feitos aos restantes Grupos Parlamentares acima identificados porque o seu conteúdo é semelhante ao conteúdo dos pedidos de Intervenção feitos aos Grupos Parlamentares do PS e do PSD;

7. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Ministro da Educação**, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, Anexo 7;
8. **Pedido de Intervenção** feito ao **Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, Dr. Manuel Machado, e à ANMP, Anexo 8;
9. **Pedido de Intervenção** feito aos **Exmos. Senhores Presidentes das Câmaras e às respectivas Câmara Municipais**, Anexo 9;
10. **Pedido de Intervenção** feito novamente ao **Presidente da Câmara**, Luís Dias, à **Vice-Presidente**, Elsa Caeiro e aos **Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves da Câmara Municipal de Vendas Novas**, Anexo 10;

**Fizemos os pedidos de intervenção supra identificados nomeadamente:**

- a) Porque, no exercício das nossas funções municipais, **temos o dever cívico e legal de defender e de exigir o respeito, o cumprimento e a efectivação dos direitos de todos os eleitores**, nos quais estão incluídas as Professoras (es), **do Concelho de Vendas Novas**;
- b) Porque **temos o dever cívico e legal de defender e de exigir o respeito, o cumprimento e a efectivação dos direitos dos professores**, de todos os **trabalhadores e cidadãos do nosso País**;
- c) Porque **é nossa profunda convicção que se os direitos**, contidos nas leis e na nossa Constituição, **não foram respeitados, cumpridos e efectivados não será possível e viável construir**, no Concelho de Vendas Novas, nos 308 Concelhos do nosso País, **em Portugal**, a **“sociedade livre, justa e solidária”** para todas as **crianças, jovens, mulheres e homens**, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

Vendas Novas, 17 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Nota:** Esta **Informação** dos Vereadores da CDU foi lida e entregue na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, a 17 de abril 2019. Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que a presente **informação fique registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** a Acta da presente reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, a 17 abril 2019.

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

Sabemos que *“Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição”*, n.º 1 do artigo 12.º da *Constituição* (princípio da universalidade).

Sabemos que *“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”* segundo o n.º 1 do artigo 13.º da *Constituição* (princípio da igualdade).

Sabemos que **os órgãos de soberania**, o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais, **têm**, no exercício das suas funções institucionais, **o dever de “defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa”**.

Sabemos que **o Governo** do Primeiro-Ministro, dr. António Costa, **não cumpriu** o artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 sobre a contagem do **tempo de serviço**, entre 2011 e 2017, **dos Professores**.

Sabemos que o Governo **aprovou**, em 20 de dezembro de 2018, em Conselho de Ministros, o decreto-lei que **prevê a recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias de tempo de serviço** congelado aos professores, em vez dos **9 anos, 4 meses e 2 dias** exigidos e **defendidos** pelos **professores** e os seus sindicatos.

Sabemos que o **senhor Presidente da República**, Marcelo Rebelo de Sousa, **vetou**, em 26 de dezembro de 2018, o referido decreto-lei do Governo porque **prevê a recuperação parcial do tempo de serviço** dos professores e *“para que seja dado efectivo cumprimento ao disposto no citado artigo 17.º, a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2019”*

Sabemos que **o artigo 17.º** da Lei do Orçamento do Estado para 2019, **é igual** ao **artigo 19.º** da Lei do Orçamento do Estado para 2018, refere-se ao tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integrados em corpos especiais, que se passa a citar o seu conteúdo:

*“A expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integrados em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é objeto de negociação sindical, com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis”, texto aprovado pela Assembleia da República e já promulgado pelo senhor Presidente da República.*

Sabemos que **as Regiões Autónomas** da Madeira e do Açores **já chegaram** a acordo sobre a **recuperação integral do tempo de serviços dos professores** das citadas Regiões, ou seja, **os 9 anos, 4 meses e 2 dias**.

**Sabemos que, segundo o artigo 2.º da Constituição, “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”.**

Assim sendo, **por que razão, quem e como se explica que os Governos das Regiões Autónomas da Madeira e do Açores tenham aceitado a recuperação integral do tempo de serviços dos professores nas suas Regiões e o Governo da República Portuguesa chefiado pelo Primeiro-Ministro, dr. António Costa, continua a recusar-se a aceitar determinadamente a recuperação integral do tempo de serviços dos professores que exercem as suas funções no Continente?**

**Será que os professores das Regiões Autónomas da Madeira e do Açores e do Continente não têm os mesmos direitos?**

Sabemos que **o Presidente da Câmara, as Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Vendas Novas têm o dever legal**, no exercício das suas funções municipais, nomeadamente de:

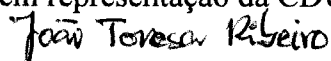
- **Agirem e fazerem o seu melhor para defenderem os direitos das Professoras e dos Professores que exercem as suas funções nas escolas do Concelho de Vendas Novas;**
- *“Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem”;*
- *“Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências” e “Actuar com justiça e imparcialidade”;*

Com fundamento no acima exposto, **a Câmara Municipal de Vendas Novas**, reunida ordinariamente a 3 de abril de 2019, em nome da defesa e da promoção dos **direitos dos professores e da construção, em Portugal, da “sociedade livre, justa e solidária”** para todas as **crianças, jovens, mulheres e homens**, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, **delibera o seguinte:**

- 1.º **Recomendar ao Governo da República Portuguesa a aceitação da recuperação integral do tempo de serviços de todos os professores que exercem as suas funções no Continente;**
- 2.º **Pedir humildemente a intervenção empenhada em especial dos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Presidentes dos Grupos Parlamentares (PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP e VERDES) da Assembleia da República e do Deputado do PAN e do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses para efeitos de serem respeitados, cumpridos e efectivados os direitos dos professores que desempenham funções indispensáveis à edificação de um Portugal soberano, independente e desenvolvido;**
- 3.º **Tornar pública a presente deliberação.**

Vendas Novas, 3 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Nota:** Esta **proposta** dos **Vereadores** da CDU foi lida e entregue na reunião ordinária da Câmara de Vendas Novas realizada, a 3 de abril 2019. Os Vereadores da CDU **defendem**, no exercício dos seus direitos e cumprimento das suas funções autárquicas, que a presente **proposta** fique **registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** a Acta da presente reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, a 3 abril 2019.

**Exmo. Senhor:**

**Presidente da República Portuguesa**

(Prof. Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **Vossa Excelência** a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, temos o **dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos** humildemente a **intervenção** empenhada de **Vossa Excelência** para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas **funções docentes** quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

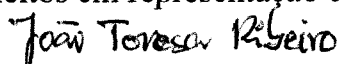
Reafirmamos a **Vossa Excelência** que **poderá contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a **“sociedade livre, justa e solidária”** para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

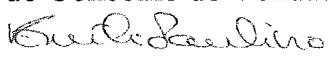
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **Vossa Excelência** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **Vossa Excelência** os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Exmo. Senhor:**

**Presidente da Assembleia da República Portuguesa**

(Dr. Eduardo Ferro Rodrigues)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **Vossa Excelência** a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, **se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, temos o **dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos** humildemente a **intervenção** empenhada de **Vossa Excelência** para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas **funções docentes** quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

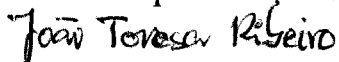
Reafirmamos a **Vossa Excelência** que **poderá contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a “**sociedade livre, justa e solidária**” para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

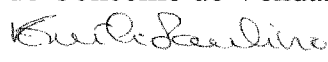
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **Vossa Excelência** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **Vossa Excelência** os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

Exmo. Senhor:  
**Primeiro-Ministro de Portugal**  
 (Dr. António Costa)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, enviamos, em anexo, a Vossa Excelência a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada, temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos humildemente a intervenção** empenhada de Vossa Excelência **para efeitos de ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas funções docentes quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

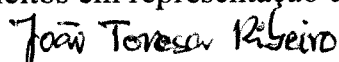
Reafirmamos a **Vossa Excelência e ao Governo**, a que tem a honra de chefiar, que **poderão contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a “**sociedade livre, justa e solidária**” para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

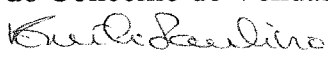
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossa Excelência irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
 eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**



**Exmos (as). Senhores (as):**

**Presidente, Dr.º Carlos Manuel Martins do Vale César,  
e Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PS.**

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **Vossas Excelências** a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada, temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos** humildemente a **intervenção** empenhada de **Vossas Excelências** para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores que exercem** as suas funções no **Continente** como aconteceu com os **professores que exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores que exercem** as suas **funções docentes** quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

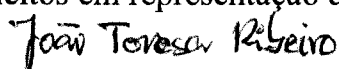
Reafirmamos a **Vossas Excelências** que **poderá contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a **“sociedade livre, justa e solidária”** para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

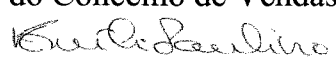
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **Vossas Excelências** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **Vossas Excelências** os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício dos vossos importantíssimos cargos políticos, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Exmos (as). Senhores (as):**

**Presidente, Dr.º Fernando Negrão, e Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PSD.**

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **Vossas Excelências** a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada, temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos humildemente a intervenção** empenhada de **Vossas Excelências** para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, **os professores** que **exercem** as suas **funções docentes** quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

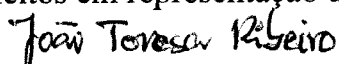
Reafirmamos a **Vossas Excelências** que **poderá contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a **“sociedade livre, justa e solidária”** para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

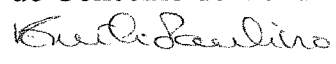
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **Vossas Excelências** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **Vossas Excelências** os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício dos vossos importantíssimos cargos políticos, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Exmo. Senhor:**  
**Ministro da Educação**  
 (Dr.ºTiago Brandão Rodrigues)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, enviamos, em anexo, a Vossa Excelência a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, **se não foram respeitados, cumpridos e efectivados** em especial os **direitos** de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, temos o **dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos** humildemente a **intervenção** empenhada de Vossa Excelência para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções **no Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes** nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas funções docentes quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

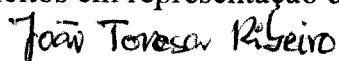
Reafirmamos a **Vossa Excelência** que **poderá contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

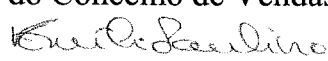
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossa Excelência irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
 eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Exmo. Senhor:**

**Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

(Dr.º Manuel Machado)

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **V.Ex.ª** a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

**Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

informamos que a **proposta** supra identificada **foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, **temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, de **pedirmos humildemente a intervenção** empenhada de **V.Ex.ª** e dos **órgãos da ANMP** para efeitos de **ser aceite/aprovada a recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções nos **Concelhos do Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem as suas funções docentes nos Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas **funções docentes** quer no Continente, quer nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres**.

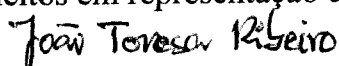
Reafirmamos a **V.Ex.ª** e à **ANMP** que **poderão contar sempre** com a nossa disponibilidade, trabalho, vontade, cooperação e solidariedade **em tudo** o que **contribua**, de facto, **para ajudar** a construir, em Portugal, a **“sociedade livre, justa e solidária”** para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **V.Ex.ª** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **V. Ex.ª** os nossos cordiais cumprimentos e votos de realização de um bom trabalho, no exercício do seu importantíssimo cargo político, ao serviço do **bem-estar** de todos os Professores e Portugueses e de **um Portugal soberano e desenvolvido**.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente Paulino**

**Exmo(a). Senhor(a):**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Para conhecimento e para os devidos efeitos, **enviamos**, em anexo, a **V.Ex.ª** e à **Câmara Municipal**, a que tem a honra de presidir, a **proposta** com o seguinte título:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.

Informamos que a **proposta** supra identificada foi **rejeitada, por maioria**, na reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com os **votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, **temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, de **pedirmos** humildemente a **intervenção** empenhada de **V.Ex.ª** e da **Câmara Municipal**, a que tem a honra de presidir, para efeitos de **solicitarem e recomendarem**, por escrito, ao **Governo** e à **Assembleia da República** a **aceitação/aprovação da recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores** que **exercem** as suas funções nos **Concelhos do Continente** como aconteceu com os **professores** que **exercem** as suas funções nos **Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**.

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, os **professores** que **exercem** as suas **funções docentes** quer nos **Concelhos do Continente**, quer nos **Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**, **têm os mesmos direitos e deveres**.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa os(as) **Presidentes** e os(as) **Vereadores(as)** das Câmaras Municipais **existem**, foram **eleitos**, para servirem, defenderem e promoverem **a prossecução do interesse público, o bem-estar** e os **direitos** de todos os **eleitores**, nos quais estão incluídos os(as) **professores(as)**, que os **elegeram** democraticamente, e **não existem** para servirem e defenderem a **política do Governo**, independentemente da sua constituição partidária.

Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que **V.Ex.ª** irá prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **V. Ex.ª** e à **Câmara Municipal**, a que honrosamente preside, os nossos cordiais cumprimentos e **votos de realização de um bom trabalho**, no exercício das vossas importantes funções políticas, ao serviço do **bem-estar dos eleitores** que vos elegeram, nos quais estão incluídos os(as) **professores(as)**, e da construção, em **Portugal**, da “**sociedade livre, justa e solidária**” para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, para todos os seres humanos, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
 eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

*João Teresa Ribeiro*  
**João Teresa Ribeiro**

*Maria Emília Vicente Paulino*  
**Maria Emília Vicente Paulino**

Exmos(as). Senhores(as):

**Presidente da Câmara, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Vendas Novas.**

Sabemos que a **proposta**, que anexamos, com o seguinte **título**:

**Proposta dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino**

Não será possível e viável construir, em Portugal, a “sociedade livre, justa e solidária” consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa, **se não foram respeitados, cumpridos e efectivados em especial os direitos de todos os cidadãos, professores e trabalhadores.**

**foi rejeitada, por maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 3 de abril de 2019, com **os votos contra** do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, **em representação do PS**, e com os **votos a favor** dos Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, **em representação da CDU**.

Apesar da nossa **proposta ter sido rejeitada**, **temos o dever**, na nossa qualidade de cidadãos e de Vereadores, **de pedirmos de forma respeitosa e novamente a intervenção** empenhada do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves da Câmara Municipal de Vendas Novas **para efeitos de solicitarem e recomendarem**, por escrito, ao **Governo e à Assembleia da República a aceitação/aprovação da recuperação integral do tempo de serviço** de todos os **professores que exercem as suas funções nos Concelhos do Continente** como aconteceu com os **professores que exercem as suas funções nos Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.**

Pois, **sabemos** que, à luz da Constituição da República Portuguesa, **os professores que exercem as suas funções docentes** quer nos Concelhos do Continente, quer nos Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, **têm os mesmos direitos e deveres.**

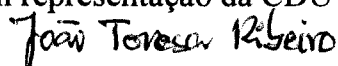
De acordo com a Constituição da República Portuguesa **o Presidente, as Vereadoras e Vereadores da Câmara** de Vendas Novas **existem**, foram **eleitos**, para servirem, defenderem e promoverem **a bem-estar** das populações e **os direitos** de todos os **eleitores do Concelho de Vendas Novas**, nos quais estão incluídos **os(as) professores(as)** que exercem as suas funções nas **Escolas do nosso Concelho**, que **os elegeram** democraticamente, e **não existem** para servirem e defenderem a **política do Governo**, independentemente da sua constituição partidária.

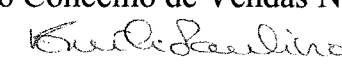
Agradecemos desde já a atenção e a compreensão que Vossas Excelências irão prestar a este nosso pedido de intervenção.

Apresentamos a **Vossas Excelências** os nossos cordiais cumprimentos e **votos de realização de um bom trabalho**, no exercício das vossas importantes funções políticas, **sempre** ao serviço do **bem-estar** de todos os **eleitores** do nosso **Concelho**, que vos/nos elegeram, nos quais estão incluídos **os(as) professores(as)**, e da construção, em Portugal, da “**sociedade livre, justa e solidária**” para todas as crianças, jovens, mulheres e homens, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

Vendas Novas, 10 de abril de 2019

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
eleitos em representação da CDU e do Concelho de Vendas Novas.

  
**João Teresa Ribeiro**

  
**Maria Emília Vicente**



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doc. 49/19

N.º Registo: INT\_CMVN/2019/2726

N.º Processo:

Data: 10-05-2019

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 15 de maio de 2019

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Serviço:</b>                 | Apoio Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Assunto:</b>                 | Contrato de Comodato entre o Município e a Associação de Moradores de Bombel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo:</b>                  | <p>-O Município é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica de Monte Branco, sito na Rua 18 de outubro, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5817 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2476.</p> <p>A Associação de Moradores, visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores de Bombel, a luta pela melhoria das condições de habitação, a promoção e proteção da saúde, o apoio a crianças e jovens, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e proteger a história da localidade, nesse âmbito e para o desenvolvimento das suas atividades, necessita de um espaço adequado em Bombel</p> <p>- O Município considera que o projeto desenvolvido pela Associação se reveste de interesse social e cultural, para os moradores de Bombel.</p> <p>-Pelo que pretende ceder à referida Associação, a título gratuito, parte do edifício da EB Monte Branco, nomeadamente, o hall sul, cozinha, arrumos, instalações sanitárias (masc.), átrio sul, sala de aula A da ala A, devidamente identificadas no contrato de comodato em anexo.</p> |
| <b>Requerente:</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Proposta de Deliberação:</b> | Deliberar no sentido de aprovar a cedência gratuita das referidas instalações à Associação de Moradores de Bombel, aprovando para o efeito a minuta de contrato de comodato em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Trabalhador</b>           | <b>Assinatura:</b> <u>Anabela Aguiar</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### Documentos Anexos:

|   |             |                                |
|---|-------------|--------------------------------|
|   | Informação: |                                |
| x | Outros      | Minuta de Contrato de Comodato |

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

|                  |                     |                    |           |
|------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| <b>Despacho:</b> | À Reunião de Câmara |                    |           |
| <b>Eleito:</b>   | PCM                 |                    |           |
| <b>Data:</b>     | 10.5.19             | <b>Assinatura:</b> | <u>LL</u> |

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

LL  
15.5.19

1 / 2



Município de  
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...





## **CONTRATO DE COMODATO**

### **ENTRE:**

**MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**, pessoa coletiva de direito público e âmbito territorial nº 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, adiante e para os termos do presente contrato designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE** ou **COMODANTE**;

### **E**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOMBEL (AMB)**, com sede -----com o NIPC 513 431 624, representada neste ato pelo Sr.-----, o Presidente da Direção adiante e para os termos do presente contrato designada, por **SEGUNDA OUTORGANTE** ou **COMODATÁRIA**;

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a.) O edifício da Escola Básica (EB) de Monte Branco compreende duas salas, ambas afetas a atividades letivas: uma onde decorrem as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do Jardim de Infância de Monte Branco, asseguradas pela COMODANTE e outra sala onde eram lecionadas aulas do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas;
- b.) A sala afeta às aulas do Ensino Básico, ficou desativada no ano letivo 2014/2015 por decréscimo no número de alunos inscritos no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- c.) A COMODATÁRIA é uma associação que visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores de Bombel, a luta pela melhoria das condições de habitação e sua resolução, a promoção e proteção da saúde, o apoio a crianças e jovens, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e proteger a história da localidade.
- d.) Para a desenvolvimento das atividades previstas na alínea anterior, a Comodatária necessita de um espaço adequado em Bombel.
- e.) A Câmara deliberou na sua reunião de----- maio de 2019, ceder à Associação COMODATÁRIA, a título gratuito parte do edifício da EB Monte Branco, nomeadamente, o hall sul, cozinha, arrumos, instalações sanitárias (masc.), átrio sul, sala de aula A da ala A.

*É de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de COMODATO, que se regerá pelo clausulado seguinte:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **Titularidade**

1. O COMODANTE é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica de Monte Branco, sito na Rua 18 de outubro, 7080-303, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5817 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2476.
2. A referida escola é composta por rés-do-chão com duas divisões, designadas Ala A e Ala B.
  - a) ALA A, composta por: zona de recreio, alpendre sul, hall sul, cozinha, arrumos, instalações sanitárias (masc.), átrio sul, sala de aula A;
  - b) Ala B, composta por: Sala de aula B, alpendre norte, hall norte, átrio norte, instalações sanitárias (fem.) e alpendre a tardoz.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **Objeto**

Para o desenvolvimento das suas atividades previstas a COMODATÁRIA necessita de um espaço adequado em Bombel.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **Interesse**

O COMODANTE considera que o projeto desenvolvido pela COMODATÁRIA se reveste de interesse social e cultural, para os moradores de Bombel.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **Deliberação**

Pelos motivos expostos, em ----- de maio de 2019, a Câmara Municipal em representação do município COMODANTE, deliberou em reunião de Câmara ceder à Associação COMODATÁRIA, a título gratuito, parte do edifício da EB Monte Branco, identificado na cláusula primeira, nomeadamente, o hall sul, cozinha, arrumos, instalações sanitárias (masc.), átrio sul, sala de aula A da ala A.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **Prazo**

O presente contrato de Comodato tem a duração de 1 ano, com início e produção de efeitos em -----, renovável automaticamente por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar, por escrito até um mês antes da data do seu termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **Restituição**

- 1.) A Associação COMODATÁRIA deverá restituir o referido prédio, no dia imediatamente seguinte ao termo do prazo fixado na cláusula anterior, sem necessidade de qualquer notificação ou interpelação para o efeito;
- 2.) A devolução do prédio deverá ser feita no estado em que este se encontrar, sem que possa exigir dele qualquer compensação ou indemnização por todas as obras ou benfeitorias que nele tenha realizado.
- 3.) Caso se verifique a possibilidade de reativação da EB de Monte Branco por parte do Ministério da Educação, o COMODANTE pode denunciar o presente contrato, desde que o comunique à COMODATÁRIA com a antecedência mínima de 30 dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **Uso**

- 1.) O prédio ora emprestado destina-se exclusivamente ao objeto da Associação COMODATÁRIA;
- 2.) À COMODATÁRIA está completamente vedada a possibilidade de ceder a posição contratual que para ela decorre do presente contrato, seja qual for a forma adotada, sem que a mesma seja, previa e expressamente, autorizada pelo COMODANTE.
- 3.) O COMODANTE poderá utilizar o espaço, ora cedido, para atividades municipais, desde que articuladas com a COMODATÁRIA.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **Obrigações da Comodatária**

- 1.) São obrigações da COMODATÁRIA:
  - a) Garantir as despesas e intervenções de manutenção, conservação e limpeza das áreas cedidas;
  - b) Guardar e conservar a coisa emprestada;
  - c) Facultar ao COMODANTE o exame do prédio cedido;



**vendas novas**

era uma vez uma princesa

- d) Avisar imediatamente o COMODANTE, sempre que tenha conhecimento de vícios na coisa ou saiba que ameaça algum perigo ou terceiro se arroga de direitos em relação a ela, desde que o fato seja ignorado do COMODANTE.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **Resolução de litígios**

Para a resolução de eventuais litígios decorrentes da interpretação e execução do presente contrato, será territorialmente competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, foro que as partes convencionam com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **Comunicações entre os outorgantes**

- 1.) Para quaisquer notificações, comunicações, citações ou requerimentos relacionados com o presente contrato, os outorgantes indicam os seguintes endereços:
  - O COMODANTE: Av. da República – Paços do Concelho – 7080-099 Vendas Novas;
  - A COMODATÁRIA: Rua 1.ª de Maio, n.º 15, Bombel, 7080-303 Vendas Novas;
- 2.) As referidas comunicações só serão consideradas adequadamente realizadas e efetivadas, quando remetidas para os referidos endereços através de Carta Registada com Aviso de Receção.
- 3.) Qualquer alteração de endereço, só será considerada, a partir da data de receção do aviso correspondente, no qual se indique o endereço que substitua o anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **Omissões**

Em tudo o mais, que não se encontrar regulado neste Contrato, aplicar-se-ão as disposições do regime legal aplicável.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um para cada uma das partes.

Vendas Novas, xx de Maio de 201

**O COMODANTE,**



vendas novas

era uma vez uma princesa

---

Dr. Luís Carlos Piteira Dias

(Presidente da Câmara Municipal)

**A COMODATÁRIA,**

---

(Presidente da Direção)



vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT\_CMVN/2019/2725

N.º Processo:

Data: 10-05-2019

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 15 de maio de 2019

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Serviço:                 | Gabinete de Apoio Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                |
| Assunto:                 | Contrato de Comodato entre o Município e a Associação de Moradores de Campos da Rainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                |
| Resumo:                  | <p>-O Município é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica dos Campos Rainha, sito na Rua António da Silva Janeiro, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5846 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2407.</p> <p>-A Associação de Moradores, visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores do Polígono e Campos da Rainha, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mesmos, através da promoção de atividades culturais, e da intervenção nas várias áreas de ação social, entre outras atividades, nesse âmbito e para os desenvolvimento das mesmas, necessita de um espaço adequado nos Campos da Rainha.</p> <p>- O Município considera que o projeto desenvolvido pela Associação se reveste de interesse social e cultural para os moradores do Polígono e Campos da Rainha.</p> <p>-Pelo que pretende ceder à referida Associação, a título gratuito, parte do edifício da EB Campos da Rainha, nomeadamente, a sala polivalente, os arrumos e as instalações sanitárias, devidamente identificadas no contrato de comodato e na planta em anexo.</p> |             |                |
| Requerente:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                |
| Proposta de Deliberação: | Deliberar no sentido de aprovar a cedência gratuita das referidas instalações à Associação de Moradores Campos da Rainha, aprovando para o efeito a minuta de contrato de Comodato em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                |
| Nº Trabalhador           | 4540                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assinatura: | Anabela Garcia |

### Documentos Anexos:

|                                     |             |                                                         |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Informação: |                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros      | Minuta de Contrato de Comodato e planta anexa ao mesmo. |

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

|           |                     |             |    |
|-----------|---------------------|-------------|----|
| Despacho: | À Reunião de Câmara |             |    |
| Eleito:   | PCM                 |             |    |
| Data:     | 10.5.19             | Assinatura: | LL |

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

LL

15.5.19

1/2





vendas novas

era uma vez uma princesa. .

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256



Município de  
Vendas Novas

## **CONTRATO DE COMODATO**

### **ENTRE:**

**MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**, pessoa coletiva de direito público e âmbito territorial nº 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, adiante e para os termos do presente contrato designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE** ou **COMODANTE**;

### **E**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POLIGONO E CAMPOS DA RAINHA (AMPCR)**, com sede Rua António Filipe da Silva Janeiro, nº. 25, 7080-117 Vendas Novas, com o NIPC 514 223430, representada neste ato pela Presidente da Direção, Srª. Cláudia Sofia Verdelho Pereira da Costa, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 27, 7080-027 Vendas Novas, adiante e para os termos do presente contrato designada, por **SEGUNDA OUTORGANTE** ou **COMODATÁRIA**;

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a.) O edifício da Escola Básica (EB) Campo da Rainha é composto de r/c, com duas salas de aula, uma sala polivalente e 4 casa de banho, onde eram lecionadas as aulas de 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas.
- b.) As salas afetas às aulas do Ensino Básico ficaram desativadas no ano letivo 2015/2016 por decréscimo no número de alunos inscritos no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- c.) A COMODATÁRIA é uma associação que visa promover a defesa dos interesses coletivos dos moradores do Polígono e Campos da Rainha, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos moradores, nomeadamente, através da promoção de atividades culturais, e da intervenção nas várias áreas de ação social, entre outras atividades.
- d.) Para a desenvolvimento das atividades previstas na alínea anterior, a Comodatária necessita de um espaço adequado nos Campos da Rainha.
- e.) A Câmara deliberou na sua reunião de----- maio de 2019, ceder à Associação COMODATÁRIA, a título gratuito parte do edifício da EB Campos da Rainha, nomeadamente, a sala polivalente, os arrumos e as instalações sanitárias, delimitadas na planta em anexo ao presente contrato.





vendas novas

era uma vez uma princesa.

*É de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de COMODATO, que se regerá pelo clausulado seguinte:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Titularidade**

O COMODANTE é dono e legítimo proprietário do edifício da Escola Básica dos Campos Rainha, sito na Rua António da Silva Janeiro, 7080-099, freguesia e concelho de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5846 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 2407.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **Objeto**

Para a prossecução das suas atividades a COMODATÁRIA necessita de um espaço adequado nos Campos da Rainha.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **Interesse**

O COMODANTE considera que o projeto desenvolvido pela COMODATÁRIA se reveste de interesse social e cultural para os moradores do Polígono e Campos da Rainha.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **Deliberação**

Pelos motivos expostos, em ---- de maio de 2019, a Câmara Municipal em representação do município COMODANTE, deliberou em reunião de Câmara ceder à Associação COMODATÁRIA, a título gratuito, parte do edifício da EB Campos da Rainha, identificado na clausula primeira, nomeadamente, a sala polivalente, os arrumos e as instalações sanitárias, devidamente delimitadas na planta anexa ao presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **Prazo**

O presente contrato de Comodato tem a duração de 1 ano, com início e produção de efeitos em -----, renovável automaticamente por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar, por escrito até um mês antes da data do seu termo.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Restituição**

- 1.) A devolução do prédio deverá ser feita no estado em que este se encontrar, sem que possa exigir dele qualquer compensação ou indemnização por todas as obras ou benfeitorias que nele tenha realizado.
- 2.) Caso se verifique a possibilidade de reativação da EB de Campos da Rainha por parte do Ministério da Educação, ou a necessidade de abertura do espaço como Pré-escolar, o COMODANTE pode denunciar o presente contrato, desde que o comunique à COMODATÁRIA com a antecedência mínima de 30 dias.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Uso**

- 1.) O prédio ora emprestado destina-se exclusivamente ao objeto da Associação COMODATÁRIA;
- 2.) À COMODATÁRIA está completamente vedada a possibilidade de ceder a posição contratual que para ela decorre do presente contrato, seja qual for a forma adotada, sem que a mesma seja, prévia e expressamente, autorizada pelo COMODANTE.
- 3.) O COMODANTE poderá utilizar o espaço, ora cedido, para atividades municipais, desde que articuladas com a COMODATÁRIA.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Obrigações da Comodatária**

- 1.) São obrigações da COMODATÁRIA:
  - a) Garantir as despesas e intervenções de manutenção, conservação e limpeza das áreas cedidas;
  - b) Guardar e conservar a coisa emprestada;
  - c) Facultar ao COMODANTE o exame do prédio cedido;
  - d) Avisar imediatamente o COMODANTE, sempre que tenha conhecimento de vícios na coisa ou saiba que ameaça algum perigo ou terceiro se arroga de direitos em relação a ela, desde que o fato seja ignorado do COMODANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **Resolução de litígios**

Para a resolução de eventuais litígios decorrentes da interpretação e execução do presente contrato, será territorialmente competente o Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, foro que as partes convencionam com expressa renúncia a qualquer outro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **Comunicações entre os outorgantes**

- 1.) Para quaisquer notificações, comunicações, citações ou requerimentos relacionados com o presente contrato, os outorgantes indicam os seguintes endereços:
  - **O COMODANTE:** Av. da República – Paços do Concelho – 7080-099 Vendas Novas;
  - **A COMODATÁRIA:** Rua António Filipe da Silva Janeiro, nº. 25 7080-117 Vendas Novas;
- 2.) As referidas comunicações só serão consideradas adequadamente realizadas e efetivadas, quando remetidas para os referidos endereços através de Carta Registada com Aviso de Receção.
- 3.) Qualquer alteração de endereço, só será considerada, a partir da data de receção do aviso correspondente, no qual se indique o endereço que substitua o anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **Omissões**

Em tudo o mais, que não se encontrar regulado neste Contrato, aplicar-se-ão as disposições do regime legal aplicável.

**CONTEM:** 1 ANEXO

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um para cada uma das partes.

Vendas Novas, xx de Maio de 2019

**O COMODANTE,**

---

Dr. Luís Carlos Piteira Dias  
(Presidente da Câmara Municipal)



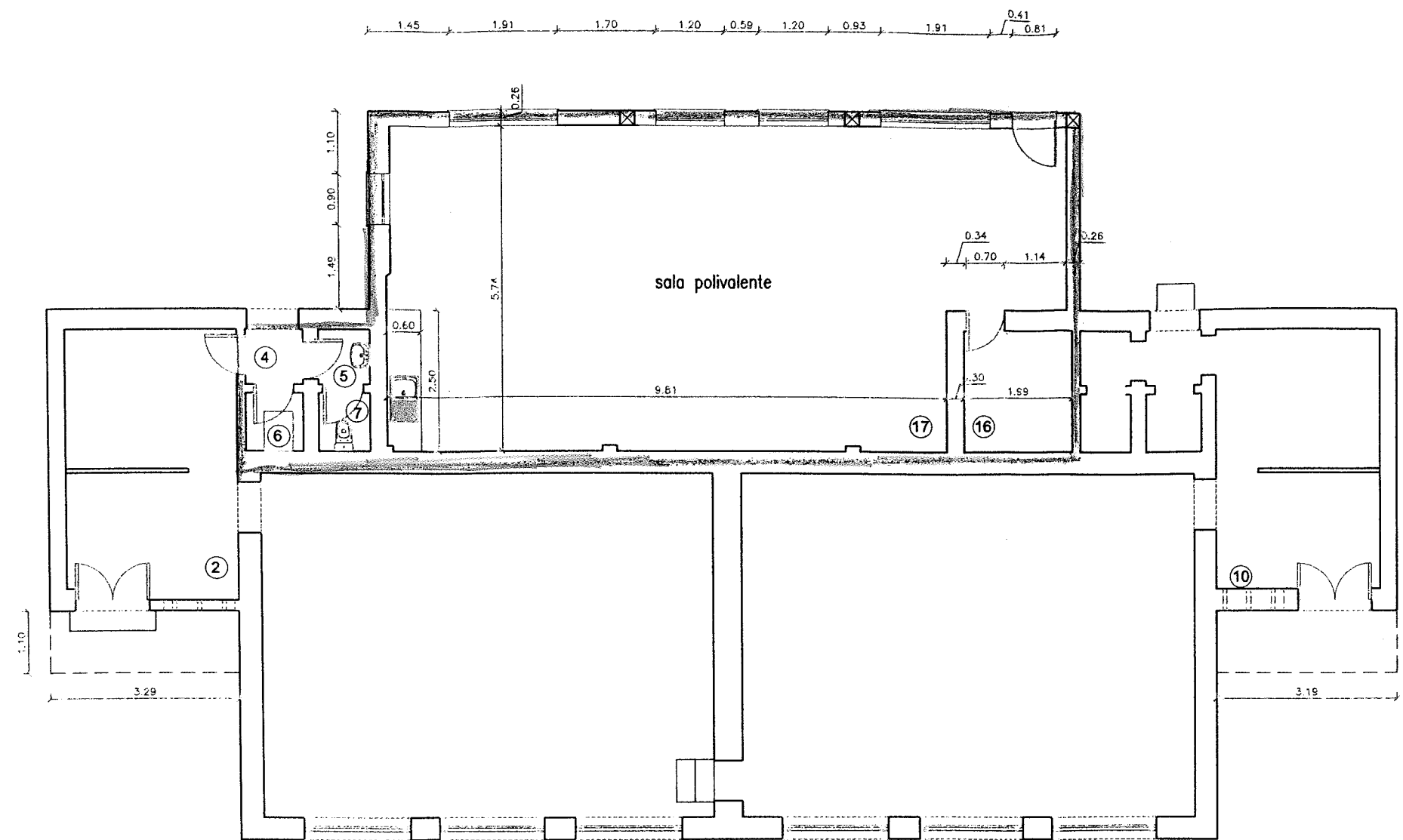
vendas novas

era uma vez uma princesa ...

A COMODATÁRIA,

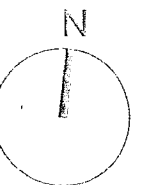
---

Cláudia Sofia Verdelho Pereira da Costa  
(Presidente da Direção)



PISO 0:

|     |                           |
|-----|---------------------------|
| 2.  | átrio nascente            |
| 4.  | hall (wc - fem.)          |
| 5.  | lavatório (wc)            |
| 6.  | zona sanita turca (wc)    |
| 7.  | zona sanita (wc)          |
| 10. | átrio ponte               |
| 16. | arrumos/sala funcionárias |
| 17. | Sala Polivalente          |



D  
A  
U  
A

Escola básica de 1º ciclo de Campos da Rainha :obra  
Rua Antônio Filipe da Silva Janeiro - V.Novas :local  
Planta Piso - cotada :desenho

data: Julho 14  
projecto: arquitectura  
escala: 1/100

folha:

04